



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2018.07.27.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na: Sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos) do Município de Massapê, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população e Acesso exclusivo a Banco de Dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros, possibilitando a pesquisa em tempo real por quaisquer temas/assuntos, em um único ambiente de consulta, junto a Procuradoria Geral do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 31 de julho de 2018.

**Francisco Alex Sousa Oliveira**  
**Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.27.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na: Sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos) do Município de Massapê, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população e Acesso exclusivo a Banco de Dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros, possibilitando a pesquisa em tempo real por quaisquer temas/assuntos, em um único ambiente de consulta, junto a Procuradoria Geral do Município de Massapê/CE

**CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Massapê/CE, 31 de julho de 2018.

Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
**PODER EXECUTIVO**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2018.07.27.01**, cujo objeto é a Contratação de empresa para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na: Sistematização digital, implantação, indexação, consolidação, compilação, versionamento, publicação e gerenciamento on-line da legislação (Leis Ordinárias, Leis Complementares e Decretos) do Município de Massapê, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 95/1998, utilizando sistema disponibilizado pela empresa contratada, incluso a cessão de uso de software, propiciando legalidade, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa aos Atos Oficiais pelas autoridades públicas e pela população e Acesso exclusivo a Banco de Dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros, possibilitando a pesquisa em tempo real por quaisquer temas/assuntos, em um único ambiente de consulta, junto a Procuradoria Geral do Município de Massapê/CE foi afixado no dia 31 de julho de 2018, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 31 de julho de 2018.

Francisco Alex Sousa Oliveira  
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município